Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2007 Deferimento de Inscrição

Nome: Felipe Adolfo Mendonça de Andrade

Nº inscrição: 287250

Capítulo VIII - 1.2 - Documentos necessários:	Fls.	Análise
a) Requerimento de Deferimento de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo V do Edital devidamente		
preenchido, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e assinado pelo candidato ou procurador com		
poderes especiais e expressos;	2	Deferido
b) cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento, com as necessárias averbações, se houver;	3	Deferido
c) cópia autenticada do documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, o retrato e a assinatura do		
candidato;	4	Deferido
d) certidão, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de residência do candidato, de que se encontra		
em dia com as obrigações eleitorais, acompanhada do comprovante de autenticidade da certidão, quando for		
emitida pela internet;	5, 6, 7, 8	Deferido
- A certidão, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de residência do candidato poderá ser		
substituída por certidão do Tribunal Superior Eleitoral que ateste que o candidato encontra-se em dia com as		
obrigações eleitorais.		
e) cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;	9	Deferido
f) cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, expedido por faculdade oficial ou reconhecida,		
comprovando colação de grau até o último dia da data prevista para entrega dos documentos para deferimento		
de inscrição, ou certidão equivalente;	10	Deferido
g) declaração do próprio candidato informando os lugares onde residiu nos últimos 10 (dez) anos, com os		
respectivos períodos;	11	Deferido
h) certidão negativa de interdição, tutela, curatela, insolvência e de falência, das localidades onde o candidato		
tenha residido nos últimos 10 (dez) anos;	, ,	Deferido.
i) certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e de seus respectivos Juizados		
Especiais, nos locais em que o candidato tenha residido nos últimos 10 (dez) anos, acompanhada		
obrigatoriamente do comprovante de autenticidade, quando a certidão for emitida pela internet.	21	Deferido
j) laudo médico firmado por junta médica oficial, comprobatório de capacidade física e mental do candidato;	22	Deferido
O laudo médico deverá ser firmado por, no mínimo, 2 (dois) médicos, podendo o candidato apresentar, em		
substituição, pelo menos, 2 (dois) atestados assinados por médicos distintos, desde que em impresso próprio e		
expedido por órgão público competente da administração pública direta ou indireta.		
1.2.1 - Os deficientes físicos deverão apresentar, além do laudo especificado na letra "j", laudo de		
compatibilidade da deficiência com as atribuições e competências dos Tabeliães e Oficiais de Registro, definida		
na Lei Federal nº 8.935, de 1994.		
1.2.2 - Os candidatos não bacharéis em Direito deverão apresentar, além dos documentos elencados nas letras		
"a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i" e "j", atestado fornecido pelo titular ou substituto da Serventia, ou por certidão		
do art. 13 da Resolução nº 462/2005 - TJMG.		
expedida pelo Juízo competente, que comprove os 10 (dez) anos exigidos de exercício em serviço de tabelionato ou de registro, completados a data da primeira publicação do Edital, nas funções especificadas nos incisos I e II		

Resultado: Inscrição deferida

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010

Conferido por:

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues Presidente da Comissão Examinadora do Concurso